



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



INDICAÇÃO IND 20336 / 2014
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
18 06 14
M

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Desenvolvimento Econômico, que providencie a criação do Mercado Modelo da Região Administrativa de Paranoá – RA - VII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Desenvolvimento Econômico, que providencie a criação do Mercado Modelo da Região Administrativa de Paranoá – RA – VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da Região Administrativa do Paranoá.

A comunidade do Paranoá tem profundos desejos de valorizar sua cultura e encontrar os produtos de sua terra natal para que essa história seja repassada para seus familiares e amigos.

O Mercado Modelo poderá ser ponto de encontro de Cultura, lazer e gastronomia dos povos que vieram compor a Região do Paranoá.

Outrossim, ainda será importante comércio que atenderá a região e ofertará muitos empregos a comunidade.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Comissões em de de 2014.

PAULO RORIZ
Deputado

Setor Protocolo Legislativo
IND 20336 / 2014
Folha 1401 FLA

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

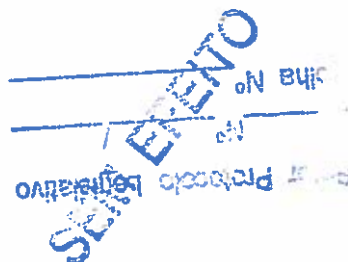


Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786



Set. Legislativo
IND 20336/2014
Folha Nº 02 FL